

Processo n.: @PCR 14/00286848

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 274, no valor de R\$ 30.000,00, de 1º/12/2009, à Associação Sul Catarinense de Pilotos de Enduro

Responsáveis: Gilmar Knaesel, Martinho Duarte Roussenq e à Associação Sul Catarinense de Pilotos de Enduro

Procuradores:

João Cláudio Brístot (de Gilmar Knaesel)

César Augusto Vargas Lavoura (da Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura – ASCPE)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1069/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer a prescrição das pretensões sancionatória e ressarcitória, extinguindo o processo sem a deliberação sobre os fatos e atos, na forma dos arts. 83-A, *caput*, 83-C e 83-A, § 2º, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

2. Determinar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC).

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados, à Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura, aos procuradores constituídos nos autos, à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e aos órgãos de Controle Interno e Assessoramento Jurídico daquela Fundação.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 23/2023

Data da Sessão: 28/06/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Conselheiro que alegou impedimento: Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Icken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC